25 ABR 2025

3º RTD PJ
480638

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às nove horas e vinte minutos, em sessão presencial, realizada na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, sala 402, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a Presidência do Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados, tendo recebido as procurações do Prefeito do Município da Lapa, Prefeito Diego Timbirissu Ribas, conferindo poderes ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Giovanne Colaco Horning, e do Prefeito de Campo Mourão, Prefeito João Douglas Fabricio, conferindo poderes à Secretária Municipal de Saúde, Camila Kravicz Corchak, passando assim à discussão da pauta do dia. O presidente do conselheiro deliberativo deu boas vindas e informou da evolução das tratativas junto ao Ministério Público referente ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. O diretor geral da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Dr. Cesar Neves, deu as boas-vindas e enalteceu a atuação deste Consórcio. Trouxe as boas-vindas do Sr. Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, ressaltando a importância da condução do TAC e ainda da importância da estratégia da entrega descentralizada operacionalizada pela estratégia do Consórcio, importante para o atendimento da população. Na sequência, o presidente do Consórcio, passou a palavra ao diretor executivo, que agradeceu a presença de todos. Antes de iniciar as discussões, a conselheira Deise Pontarolli, sugeriu que todos os conselheiros se apresentassem, sendo prontamente atendido. Após as devidas apresentações, iniciaram-se as apresentações e deliberações. **1 – Apresentação resumida da finalidade do Consórcio** – Por sugestão da conselheira Deise, considerando a nova composição deste Conselho foi sugerido a apresentação, resumida, das atividades do Consórcio. O Diretor Executivo apresentou a estratégia do Consórcio aos presentes, abordando os principais objetivos e finalidades da estratégia. A conselheira Deise ressaltou a importância do trabalho conjunto, parceria da SESA e Consórcio, e esclareceu a participação das regionais de saúde no processo de recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos adquiridos pelo Consórcio. Ainda, destacou a participação da SESA nas atividades de revisão de elenco e outras. **2 – Andamento da adequação à Lei 11107/2005, nos termos propostos pelo**

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3222-3995 Curitiba - PR

25 ABR 2025

3º RTD PJ
480638

Ministério Público do Estado do Paraná - Gepatria – O diretor executivo atualizou a situação dos trabalhos envolvendo a adequação da referida Lei. Informou que esteve presente, junto com o novo Presidente, na sede do MP/PR, conversando com o Promotor responsável pelo cumprimento do proposto. Na ocasião ponderou a necessidade de se prorrogar os prazos inicialmente acordados em 120 dias, onde houve entendimento favorável, com formalização da aprovação de novo cronograma. Entregou aos conselheiros o material para apreciação e acompanhamento da minuta do Protocolo de Intenções já bastante aproximada de uma versão final, restando poucos detalhes, além da definição da participação do Estado do Paraná como ente consorciado e definição do objeto a ser incorporado. Informou da apreciação positiva da PGE acerca da participação da SESA no Consórcio. Ressaltou a importância da participação dos conselheiros na discussão, uma vez que se torna inviável a contribuição dos 398 municípios consorciados e informou da organização de agenda em futuro próximo para a finalização do protocolo de intenções, entendendo-se que os prazos estabelecidos no cronograma precisam ser cumpridos. Prefeito Palhares esclareceu que há necessidade de trabalhar com as prefeituras de modo que os prazos sejam cumpridos. Relatou a experiência que conduziu no Consórcio Intermunicipal do Norte Pioneiro. O conselheiro Carlos sugeriu a indicação de um responsável no município para a interlocução, de forma que o processo seja mais ágil. O Secretário Anderson sugeriu a contribuição do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PR, a exemplo dos apoiadores regionais. O diretor executivo ressaltou a importância de um trabalho em conjunto e indicou os prazos a serem cumpridos: até o dia 30/06/2025 para aprovação do protocolo de intenções em assembleia geral de prefeitos do Consórcio Paraná Saúde; 07/12/2025 para envio às câmaras municipais; 22/10/2026 para ratificação legislativa e publicação da lei em cada um dos municípios. Ainda, consultou a SESA sobre a possibilidade de utilização do e-protocolo para a assinatura do protocolo de intenção, ao que os conselheiros representantes da SESA responderam positivamente. Prefeita Karime sugeriu utilizar apoio da Casa Civil para a articulação e colocou à disposição a Acispar, na qual é a presidente. Informou de evento em Foz do Iguaçu, e dispõe possibilidade de participação para fala do Consórcio. O Conselheiro Abreu relatou a importância também da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR para contribuição da demanda. Ressaltou a importância da manutenção da estratégia, mas ainda com assuntos que precisam ser tratados: há regiões do Paraná que pensam em sair do Consórcio, em especial por conta de atraso nas entregas. Relatou situações excepcionais, como o que ocorreu no litoral

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba - PR

25 ABR 2025 480638

recentemente, com demandas para atender a virose que atingiu a região. O conselheiro Renan tratou da necessidade de auxiliar o processo de compra, para contribuir no planejamento. A direção técnica esclareceu como se dá o acompanhamento das entregas e a informação aos municípios. **3 – Solicitação de reposição de medicamento na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão/CAF ocasionada pela chuva** – Consórcio recebeu da SESA, através do e-protocolo 23.384.494-2, solicitação de reposição de 25.830 comprimidos do medicamento digoxina 0,25 mg comprimido para atender 15 municípios, ocorrido devido ao alagamento na CAF. A Conselheira Deise esclareceu que por conta de problema em calha, um pallet foi atingido. O valor atual de acordo com a ata vigente seria de R$ 4.675,23. Os Conselheiros aprovam a utilização do recurso de multas para repor a perda e não deixar os municípios sem o referido medicamento. **4 – Contratação de empresa terceirizada para assessoria de comunicação** – O presidente do conselho ressaltou a necessidade de divulgação das atividades do Consórcio de forma mais abrangente. Relatou que percebeu dificuldade de entendimento da estratégia Consórcio junto aos municípios, faltando uma abordagem mais direta e elucidativa, em função da natureza rotativa da gestão municipal. O conselheiro Henrique sugeriu a possibilidade de alguém efetivo, ao que presidente apontou a necessidade de urgência, e da facilidade de contratação na forma de pessoa jurídica; o conselheiro Dr. Cesar sugeriu a apresentação de estudo, apontando condições e valores. A conselheira Deise ressaltou a importância de se manter a forma de execução das atividades internas, inclusive refletindo sobre a necessidade de uma contratação desta natureza. A conselheira Rita lembrou da importância de atender aspectos legais para uma contratação desse tipo de serviço. Após deliberações ficou acordado que será apresentado estudo e custo referente ao serviço pretendido. **5 – Locação de veículo para utilização em viagens, serviços técnicos e administrativo** - O diretor executivo lembrou que devido à necessidade de adequação dos 398 municípios consorciados, muito provavelmente precisará visitar diversos municípios, para que nenhum deles fique de fora do Consórcio. Destacou que hoje utilizam um veículo Duster 2018, 1.6 manual, cedido pela SESA, nas viagens a trabalho e que o novo veículo ficaria basicamente para as viagens pelo Estado e o atual nos serviços a serem realizados na capital e região metropolitana. O conselheiro Dr. Cesar sugeriu que o Consórcio encaminhe pedido de substituição do veículo existente para essas atividades, diante da possibilidade de atendimento pela SESA. **6 – Assuntos Gerais;** O conselheiro Abreu convidou para a participação da CIB em Foz do Iguaçu, abrindo fala para o Consórcio apresentar

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

25 ABR 2025

3º RTD PJ
480638

o protocolo de intenção. A conselheira Deise apresentou solicitação para descentralização de mais alguns municípios, para além dos 78 já contemplados. Relatou os trabalhos realizados pela coordenação para indicação dos municípios. Estabeleceu paralelo com o trabalho interno da equipe do Consórcio no tratamento do material impresso e a atividade intensa nas regionais de saúde. Esclareceu que como regra, estabelece município com aquisição acima de 3 milhões de unidades/ano. Apresentou dados numéricos e proposta de continuidade do processo de descentralização, entendendo da necessidade de se adequar aos processos internos do Consórcio. Propôs estudar os municípios elegíveis, com formalização por parte do município. Sugeriu também realização de capacitação dos municípios já descentralizados. Ressaltou a importância da estratégia de descentralização, inclusive para manutenção da estratégia Consórcio. A direção técnica ressaltou a importância de formalizar a estratégia, com indicação de fiscal de contratos e de capacitação das equipes para otimizar os processos realizados. A conselheira Deise questionou sobre o sistema de informação, ao que o diretor executivo esclareceu do processo de acompanhamento do desenvolvimento, com previsão de conclusão para o final deste ano. O conselheiro Abreu relatou a manifestação de alguns municípios em agendas, que relatam a não utilização de determinados recursos do Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica Básica, inclusive sendo pauta da Comissão Intergestores Bipartite. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente agradeceu a todos em discutir assuntos de relevância para atender a população e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim, Mônica Holtz Cavichiolo, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Conselheiros nominados após conferirem o teor da presente ata.

Presidente: Marcelo José Bernardeli Palhares

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Karime Fayad

Diego Timbirussu Ribas PP/ Governe

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º RTD PJ
480638
25 ABR 2025

PP/

João Douglas Fabrício

Henrique de Oliveira Carneiro

Rita Mara de Paula Araujo

Cesar Augusto Neves Luis

Deise Regina Sprada Pontarolli

José Carlos da Silva de Abreu

Carlos Batista Soares

Margely de Souza Nunes

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

Renan Menck Romanichen

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Rua Ubirajara da Silveira Baio – Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 149-4195
AO 3ºOFÍCIO
Selo Fiscalização:SFDT1.4sxDc.3dUv0-7jXLC.F375q
Consulte o selo em:https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,277
[ ]DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$23,25
[ ]AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 8,65
[ ]SELO R$ 1,00 Curitiba,15/04/2025

3º R.T.D.
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21 º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com

Selo: SFTD4.yvbK4.F4zXu-8GL47.1314q
Apontado sob nº 485043 do protocolo "78" em data de 16/04/2025
Registrado e Digitalizado sob nº 480638 do Livro "B"
Curitiba, 25 de Abril de 2025
Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI
Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R$ 83,10, FUNREJUS: R$ 11,60, ISS: R$ 3,86, FUNDEP: R$ 4,82, FUNARPEN: R$ 8,00, FOTOCÓPIA(S)[VRC 3,00]: R$ 6,64, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R$ 6,64; Total = R$ 124,66

Selo de Fiscalização

3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Eniete Eliana Scheffer Nicz
DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60 sala 2105
3233-3267

KF
Giovanne

Consórcio Paraná Saúde

3º RTD PJ 480638

Ofício nº 123/2025 Curitiba, 31 de janeiro de 2025.
Ilmos.(as) Srs.(as):

25 ABR 2025 3 of 103-6853

Conselho Deliberativo:

- Marcelo José Bernardeli Palhares - Prefeito de Jacarezinho – Presidente
- Diego Timbirussu Ribas – Prefeito da Lapa – Vice-Presidente
- João Douglas Fabrício – Prefeito de Campo Mourão – Secretário
- Karime Fayad – Prefeita de Rio Branco do Sul
- Henrique de Oliveira Carneiro – Prefeito de Piraí do Sul
- Rita Mara de Paula Araujo – Prefeita de Telêmaco Borba
- César Augusto Neves Luiz – SESA
- Deise Regina Sprada Pontarolli - SESA
- José Carlos Silva de Abreu – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Renan Menck Romanichen – Prefeito de Cândido de Abreu
- Roberto Hartmann – SESA
- André Luis Campitelli – Secretário Municipal de Saúde de Marumbi

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal acima relacionados, para reunião a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, conj. 402, no **dia 18/02/2025 (terça-feira), com início previsto para às 09:00 horas e previsão de término para às 10:30,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Apresentação resumida da finalidade do Consórcio;

2 –Andamento da adequação a Lei 11107/2005, nos termos propostos pelo Ministério Público do Estado do Paraná - Gepatria;

3 – Solicitação de reposição de medicamento na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão/CAF ocasionada pela chuva;

4 – Contratação de empresa terceirizada para assessoria de comunicação;

5 – Locação de veículo para utilização em viagens, serviços técnicos e administrativos;

6 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo

consorcio@consorcioparanasaude.com.br www.consorcioparanasaude.com.br 41 3323 7829 / 3324 8944

Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Lapa, 03 de fevereiro de 2025

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu Diego Timbirussu Ribas, CPF 042.224.489-90, Prefeito do Município da Lapa PR, membro do Conselho Deliberativo do Consórcio Paraná Saúde, confiro os poderes necessários a Giovanne Colaco Horning CPF 030.914.529.56, Secretário de Saúde deste Município para que possa me representar na reunião do dia 18 de fevereiro de 2025 conforme oficio de convocação nº 123/2025, podendo deliberar, votar, assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos assuntos tratados nessa reunião.

Esta procuração é válida exclusivamente para os fins mencionados e se extinguirá automaticamente após a realização da reunião.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
15/02/2025 12:31:08

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Carlos Roberto K. Setti
CONSORCIO PARANÁ SAÚDE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/02/2025 12:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3871606774bb74.

PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Outorgante: JOÃO DOUGLAS FABRICIO, Brasileiro, Administrador, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 606.115.379-15, RG nº 4.209.756-0, residente e domiciliado a Rua Santa Cruz, 1086. Edifício Embaixador, Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.300-440, telefone 44 99152-3600, pelo presente instrumento nomeia e constitui como sua Procuradora Camila Kravicz Corchak, Brasileira, Solteira, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 061.888.769-58, RG nº 8.708.155-9, residente e domiciliada Avenida Guilherme de Paula Xavier, 1808, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.303-070, telefone 44 99971-0804, com poderes para representar o outorgante perante ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, para deliberar na Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal, a ser realizada no dia 18/02/2025, na sede do Consorcio, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir do fim da referida reunião.

Campo Mourão, 17 de Fevereiro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRICIO
Outorgante